



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 18 de novembro de 2015.

Ofício CT nº 065/2015.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar do orçamento vigente.

Considerando a urgência da matéria em tela solicitamos seja convocada sessão extraordinária para apreciação e aprovação, por unanimidade, do referido Projeto de Lei por essa Egrêgia Casa de Leis.

Na certeza de que a solicitação será prontamente atendida, aproveito do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

*naudi em 30/11/15
Rodrigues*

EXMO. SR.
WAGNER ONOFRE CUNHA LARA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AREIAS – SP



PROJETO DE LEI NÚMERO 20 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2015.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Gestão de Administração Pública
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção do Setor de Administração Geral
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
VALOR: R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA 20

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0005 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE: 1.010 – Móveis e Equip. Destinados Desenv. do Ensino Fundamental – FUNDEB
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSOS: 02.262 – FUNDEB OUTROS 40%
FICHA 43

UNIDADE: 03 – EDUCAÇÃO – RECURSOS ADICIONAIS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 1.040 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.220 – Ensino Fundamental

FICHA 66

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0006 – Promoção à Saúde de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Programa de Melhoria de Acesso à Qualidade - PMAQ

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – Saúde Geral

FICHA 111

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310 – Saúde Geral

FICHA 112

ORGÃO: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

UNIDADE: 01 – S.E.R.M.

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0008 – Ações de Infraestrutura do S.E.R.M.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção das Estradas Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA 159



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 01 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0009 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA 182

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA 184

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – SETOR DE ABASTECIMENTO, EXT. RURAL E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 0012 – Preservação do Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 – Manutenção de Ações de Preservação do Meio Ambiente
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.100 – Geral Convênios/Entidades/Fundos
FICHA 207

FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 605 – Abastecimento
PROGRAMA: 0010 – Desenvolvimento e Infraestrutura Rural
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

VALOR: R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA 203

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA 205

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0007 – Gestão da Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

VALOR: R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.510 – Assistência Social Geral

FICHA 277

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 1.006 – Ampliação, Ref. Adaptação Escola Ensino Fundamental - Educação Básica

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.220 – Fundamental

FICHA 22



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

PROJETO/ATIVIDADE: 1.007 – Móveis Equip. Destinados Desenv. Do Ensino Fundamental - Educação Básica

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 45.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.220 – Fundamental

FICHA 23

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0005 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 1.008 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Ensino Infantil - Educação Básica

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 49.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.210 – Educação Infantil

FICHA 24

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0006 – Promoção à Saúde de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 1.013 – Construções, Ampliações e Reformas na Unidade Básica de Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 19.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.310 – Saúde Geral

FICHA 82

PROJETO/ATIVIDADE: 1.033 – Equipamentos, Móveis, Veículos e Utensílios para a Secretaria de Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.300 – Saúde Recursos Específicos

FICHA 90

ORGÃO: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

UNIDADE: 01 – S.E.R.M.

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

PROGRAMA: 0008 – Ações de Infraestrutura do S.E.R.M.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 – Construção e Obras de Infraestrutura de Estradas Vicinais

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 49.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA 148

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 01 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0009 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 1.044 – Equipamentos e Veículos para Serv. Infraestrutura Urbana

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral

FICHA 176

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 18 de novembro de 2015.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa Egrêgia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

Durante a execução orçamentária, surgem inúmeras situações que mudam o cenário financeiro da Administração Municipal. No momento, há necessidade de ajuste de dotações que não foram ou não serão utilizadas do Orçamento Municipal, ocasionadas, principalmente, pela contenção de despesas por parte dos governos Estadual e Federal.

Salientamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotações do próprio orçamento, não alterando seu valor total.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.

Areias, 18 de novembro de 2015.

Atenciosamente,



José Antonio Fernandes
Prefeito Municipal